PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 575 / **2021**

Considerando que a comunidade indígena passou uma das questões mais difíceis de ser enfrentada na atualidade, é a questão que envolve o índio no cenário trabalhista, não só por causa de suas tradições e culturas que devem ser respeitadas, mas também sua inserção no labor de forma digna e que do fruto do seu trabalho possa se desenvolver como ser humano.

Considerando que a história nos mostra, desde a colonização do Brasil por Portugal, a atuação portuguesa para desbravar as novas terras, para tanto, necessitavam de mão de obra para tal desenvolvimento.

Considerando que os índios, por serem maioria populacional naquele época do descobrimento e por conhecerem melhor as terras da nova colônia, jamais se curvaram aos desmandos do homem branco, bem como pela sua natureza livre, não vislumbravam estarem amarrados aos grilhões dos colonizadores, tanto em seu seio social, quanto no tocante ao trabalho.

Considerando que atualmente, o índio vem sendo recrutado para trabalhar nos canaviais das grandes usinas de cana de açúcar, não só pelo simples fato de suportarem longas jornadas de trabalho, mas por serem atualmente menos organizados do que qualquer outro grupo que fossem recrutados para laborar no canaviais.

Considerando que os desmandos e descalabros existentes, reduzem definitivamente o índio a condição análoga a escravo, pois os usineiros atribuem um valor ínfimo pelo trabalho realizado e ainda cobram um valor exorbitante pelo alojamento.

Considerando que desde o início do século 20, eles estão sendo confinados à força em pequenas reservas. Isso inviabilizou sua estrutura social, organizada por laços de parentesco, e deu origem aos conflitos internos, alcoolismo, violência, uso de drogas, suicídios, devido a isso e de forma sorrateira, oferecem aos índios a possibilidade de trabalho nos canaviais, sabedouros da fraqueza em se encontra.

Considerando que a questão trabalhista do indígena sempre sofreu grandes gravames, pois nunca tiveram registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e consequentemente cerceando-os dos direitos inerente a qualquer trabalhador, mesmo urbano.

Considerando que no tocante ao trabalho do indígena e de seu contrato, precisamos observar os aspectos inerentes para formação correta que visa resguardar os direitos do povo indígena, suas crenças, culturas e tradições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade para a criação de políticas públicas de geração de emprego e renda voltada para a comunidade indígena não aldeada no Município de Salvador.

Salvador, 20 de Outubro de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR